



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.993 /2017

Autor do Projeto de Lei
Vereador-Presidente: Fábio dos Santos Pereira


**SANCIONO A PRESENTE
LEI NESTA DATA.
ITAPEMIRIM-ES. 15/05/2017**

**DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO, "PRAÇA OLINTHINO
MARVILLA", EM ITAOCA, NESTE
MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Praça "**OLINTHINO MARVILLA**", o Logradouro Público, localizado na Av. Itapemirim, ao lado do córrego, no centro da localidade de Itaoca, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 24 de abril de 2017.


FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente
Biênio 2017/2018

